



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal;

Considerando a intimação do TCEMG no processo nº 1.157.791, *resolve* retificar o Ato Administrativo nº 01/2003 para fins de adicionar a fundamentação legal ao benefício de pensão por morte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a Sra. **TEREZINHA ROMÃO GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 065.447.126-63, e **VERA LÚCIA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 602.779.556-53, viúva e filha inválida, respectivamente, do ex-segurado, Sr. Augusto Ferreira Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 122.491.926-72, aposentado no cargo efetivo de Técnico Eletricista, falecido em 05 de dezembro de 2001, nos termos dos art. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.307/1992 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 20/98, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 06 de outubro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 01/2003.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba

